

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no **Registro de Preços de insumos para construção civil, para eventual aquisição pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a demanda das obras do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF, Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG, Centro de Atividades de São Mateus – CASM e Nova Sede Administrativa do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e preços máximos contratáveis são os que seguem:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0037 - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND, DE ALTO FORNO, NBR 5735/NBR5737, COMPOSTO DE SILICATO DE CÁLCIO, ALUMÍNIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO E FILER CARBONÁTICA. SACO COM 50 QUILOS MAARCA: NASSAU, MIZÚ, CAUÊ, VOTORAM, HOLCIM OU EQUIVALENTE.	SC	1010	R\$ 34,88	R\$ 35.228,80
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 35.228,80

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0043 - AREIA GROSSA LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 1,0 MM A 0,50 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.	M3	80	R\$ 184,61	R\$ 14.768,80
2	007.006.0042 - AREIA FINA LAVADA GRANULOMETRIA FINA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,250 MMA 0,125 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.	M3	24	R\$ 189,83	R\$ 4.555,92
3	007.006.0279 - AREIA FINA BRANCA GRANULOMETRIA FINA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,250 MMA 0,125 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA,	M3	12	R\$ 181,33	R\$ 2.175,96

	GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.				
4	007.006.0056 - AREIA MÉDIA LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,500 MM A 0,250 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.	M3	52	R\$ 181,10	R\$ 9.417,20
5	007.006.0281 - AREIA MÉDIA BRANCA GRANULOMETRIA MÉDIA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,500 MM A 0,250 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.	M3	32	R\$ 179,43	R\$ 5.741,76
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 36.659,64

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0040 - ARGAMASSA TIPO AC - I I I COR CINZA, CONFORME NBR-14081, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS E ADITIVOS QUIMICOS ESPECIAIS. SACO COM 20 QUILOS MARCA: QUARTZOLIT, ARGALIT, PORTOKOLL OU EQUIVALENTE.	SC	220	R\$ 37,39	R\$ 8.225,80
2	007.006.0060 - ARGAMASSA CIMENTÍCIA TIPO AC III COR BRANCA, PORCELANATOM CONFORME NBR-14725-PARTE 2:2009, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS QUIMICOS ESPECIAIS E POLIMEROS. SACO COM 15 QUILOS MARCA: QUARTZOLIT, ARGALIT, PORTOKOLL OU EQUIVALENTE.	SC	200	R\$ 55,59	R\$ 11.118,00
3	007.006.0039 - ARGAMASSA TIPO AC - I I I COR CINZA, CONFORME NBR-14081, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS E ADITIVOS QUIMICOS ESPECIAIS. SACO COM 20 QUILOS MARCA: QUARTZOLIT, ARGALIT, PORTOKOLL OU EQUIVALENTE.	SC	250	R\$ 37,55	R\$ 9.387,50
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 28.731,30

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0058 - BLOCO CERÂMICO 39 X 19 X 9 CM LAJOTA COMUM	UNID.	9000	R\$ 2,23	R\$ 20.070,00

2	007.006.0046 - BLOCO CERÂMICO 19 X 19 X 9 CM LAJOTA COMUM	UNID.	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.590,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0001 - BLOCO COM FUNDO DE 9 X 19 X 39,0 CM DE CONCRETO DE VEDAÇÃO E APARENTE SIMPLES, COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL QUE 3,0 MPA COMPROVADA, DE CONFORMIDADE COM A NBR 7173.	UNID.	8000	R\$ 3,07	R\$ 24.560,00
2	007.006.0005 - BLOCO COM FUNDO DE 14 X 19 X 39,0 CM DE CONCRETO DE VEDAÇÃO E APARENTE, COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL QUE 3,0 MPA COMPROVADA, DE CONFORMIDADE COM A NBR 6136.	UNID.	5000	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00
3	007.006.0225 - BLOCO SEM FUNDO DE 14 X 19 X 39,0 CM DE CONCRETO, COM FUNÇÃO ESTRUTURAL, COMPRESSÃO MAIOR QUE 4,5 MPA COMPROVADA, DE CONFORMIDADE COM A NBR 6136. APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA, LAUDO CONTENDO DADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, CARACTERISTICAS DA RESISTÊNCIA E DIMENSÕES NOMINAIS. MANTENDO SEU CONTROLE TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO.	UNID.	3000	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00
4	007.006.0229 - MEIO BLOCO SEM FUNDO DE 14 X 19 X 19,0 CM DE CONCRETO APARENTE, COM FUNÇÃO ESTRUTURAL, COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL QUE 4,5 MPA COMPROVADA, DE CONFORMIDADE COM A NBR 6136 APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA, LAUDO CONTENDO DADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, CARACTERISTICAS DA RESISTÊNCIA E DIMENSÕES NOMINAIS. MANTENDO SEU CONTROLE TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO.	UNID.	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 60.463,00

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0159 - CHAPA DE MADEIRITE NAVAL DE 10,0 MM DIMENSÕES DE 1,10 X 2,20 METROS.	UNID.	2	R\$ 96,33	R\$ 192,66
2	007.006.0161 - CHAPA DE MADEIRITE NAVAL DE 14,0 MM DIMENSÕES DE 1,10 X 2,20 METROS.	UNID.	60	R\$ 119,77	R\$ 7.186,20
3	007.006.0163 - CHAPA DE MADEIRITE NAVAL DE 17,0 MM DIMENSÕES DE 1,10 X 2,20 METROS.	UNID.	50	R\$ 148,53	R\$ 7.426,50



4	007.006.0164 - CHAPA DE MADEIRITE NAVAL DE 19,0 MM DIMENSÕES DE 1,10 X 2,20 METROS.	UNID.	50	R\$ 235,33	R\$ 11.766,50
5	007.006.0014 - CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 12,0 MM RESINADO DE VIROLA DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60 METRO.	UNID.	10	R\$ 211,67	R\$ 2.116,70
6	007.006.0152 - CHAPA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14,0 MM DIMENSÕES DE 1,10 X 2,20 METROS.	UNID.	30	R\$ 220,14	R\$ 6.604,20
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 35.292,76

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0248 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 20,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,5 CM.	UNID.	100	R\$ 26,47	R\$ 2.647,00
2	007.006.0258 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 30,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,5 CM.	UNID.	170	R\$ 42,02	R\$ 7.143,40
3	007.006.0257 - TAIPÁ EM EUCALIPTO DE 25,0 CM X 3,0 METROS ESPESSURA: 2,5 CM.	UNID.	100	R\$ 32,35	R\$ 3.235,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 13.025,40

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0031 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM. PACOTE COM 01 QUILO	KG	25	R\$ 26,93	R\$ 673,25
2	007.006.0033 - PREGO COM CABEÇA 18 X 24 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM. PACOTE COM 01 QUILO	KG	25	R\$ 26,63	R\$ 665,75
3	007.006.0032 - PREGO COM CABEÇA 17 X 27 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM. PACOTE COM 01 QUILO	KG	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
4	007.006.0030 - PREGO COM CABEÇA 15 X 15 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM. PACOTE COM 01 QUILO	KG	25	R\$ 28,56	R\$ 714,00
5	007.006.0035 - PREGO COM CABEÇA 19 X 36 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM. PACOTE COM 01 QUILO	KG	20	R\$ 26,68	R\$ 533,60
6	007.006.0036 - PREGO COM CABEÇA 18 X 30 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM. PACOTE COM 01 QUILO	KG	20	R\$ 26,34	R\$ 526,80
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.643,00

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0047 - VERGALHÃO DE 8,0 MM, CA-50 FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UNID.	350	R\$ 58,70	R\$ 20.545,00
2	007.006.0049 - VERGALHÃO DE 5,0 MM, CA-50 FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UNID.	350	R\$ 28,70	R\$ 10.045,00

3	007.006.0053 - VERGALHÃO DE 12,5 MM, CA-50 FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UNID.	100	R\$ 144,75	R\$ 14.475,00
4	007.006.0051 - VERGALHÃO DE 6,3 MM, CA-50 FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UNID.	400	R\$ 40,35	R\$ 16.140,00
5	007.006.0048 - VERGALHÃO DE 10,0 MM, CA-50 FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UNID.	300	R\$ 90,48	R\$ 27.144,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 88.349,00

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0054 - ARAME RECOZIDO Nº 18 PARA CONSTRUÇÃO.	KG	110	R\$ 27,99	R\$ 3.078,90
2	007.006.0055 - ARAME RECOZIDO Nº 10 PARA CONSTRUÇÃO.	KG	100	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 5.726,90

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	018.005.0001 - ELETRODO REVESTIDO E-316-17 DE 2,5 MM PARA AÇO INOXIDÁVEL, CLASSIFICAÇÃO AWS/ASM SFA 5.4. COMPRIMENTO DE 300,0 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA, QUE GARANTA SUA PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE. E, ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA ESAB, UTP OU EQUIVALENTE;	KG	30	R\$ 105,20	R\$ 3.156,00
2	018.005.0002 - ELETRODO REVESTIDO E- 6013 DE 2,5 MM PARA AÇO CARBONO, CLASSIFICAÇÃO A5.1 AWS COMPRIMENTO DE 300,0 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA, QUE GARANTA SUA PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, E ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: ESAB, UTP OU EQUIVALENTE.	KG	20	R\$ 27,11	R\$ 542,20
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.698,20

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0044 - PEDRA BRITADA Nº 0 PEDRISCO COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 4,80 MM ATÉ 9,50 MM	M3	26	R\$ 282,16	R\$ 7.336,16



2	007.006.0045 - PEDRA BRITADA Nº 1 PEDRISCO COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,50 MM ATÉ 19,00 MM	M3	36	R\$ 227,88	R\$ 8.203,68
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 15.539,84

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0041 - CAL HIDRATADA CH III PARA REBOCO, CONFORME NBR 7175, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. SACO COM 20 QUILOS.	SC	200	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.990,00

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0059 - ARGILA PARA ENTIJOLAMENTO GRANULOMETRIA ADEQUADA PARA BLOCOS CERÂMICOS E BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO SACO COM 25 QUILOS.	SC	190	R\$ 6,68	R\$ 1.269,20
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.269,20

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	007.006.0272 - FILITO PARA REBOCO PRODUTO MINERAL LIGANTE INERTE DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REBOCO E ASSENTAMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DADOS DE APLICAÇÃO E O TRAÇO PARA SEU USO. SACO COM 17,0 QUILOS.	SC	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.672,00



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses.

3.1.2 – A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

4 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.1 - As marcas indicadas nos **lotes 01, 03 e 11** foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade.** O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 7 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

4.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoarifado Central da Sede Administrativa do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

4.3 - A Equipe de apoio requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos, folder e prospectos técnicos, após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Pedido ao Fornecedor - PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

5.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 115/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

5.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 - A licitante vencedora do certame deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes ao item/lote deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados constantes no Pedido ao Fornecedor – PAF.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir da emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 10 (dez) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 um(a) UND/SC/M³/KG, não cabendo a vencedora do certame acumular Pedidos para entregar o material solicitado. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.